



ANO IV – Nº 1482 - Macaíba - RN, terça-feira, 18 de junho de 2024

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**LEIS**

**Lei Municipal nº 2.513, de 18 de junho de 2024**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, SITUADA NO BAIRRO BELA MACAÍBA (BELA VISTA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **José Romano dos Santos**, a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Valdemar Francisco do Nascimento, Bairro Bela Macaíba, zona de expansão urbana de Macaíba/RN.

**Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 18 de junho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Lei Municipal nº 2.514, de 18 de junho de 2024**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA DE PROFESSORA MARIA LETÍCIA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o Auditório Municipal de Professora Maria Letícia Rodrigues, localizado na Secretaria Municipal de Educação de Macaíba/RN.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 18 de junho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Lei Municipal nº 2.515, de 18 de junho de 2024**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua José Severino dos Santos**, à Rua Projetada 01, **Rua Heriberto Andrade Varela**, à Rua Projetada 02 e **Rua Genoveva Bernardo dos Santos**, à Rua Projetada 03, todas localizadas na Comunidade Rural Lagoa dos Cavalos, zona rural de Macaíba/RN.

**Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 18 de junho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Lei Municipal nº 2.516, de 18 de junho de 2024**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Severino Gomes de Melo**, localizada nos Guarapes, Zona de Expansão Urbana de Macaíba/RN.

**Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 18 de junho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Lei Municipal nº 2.517, de 18 de junho de 2024**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua José Angelo de Lima**, à Rua Projetada 03, **Rua Zacarias Ferreira da Paz**, à Rua Projetada 04, **Rua Josivaldo Batista de Medeiros Júnior**, à Rua Projetada 05, **Rua João Fernandes de Lima**, à Rua Projetada 06, **Rua Clóvis Marcelino de Lima**, à Rua Projetada 07, **Rua Ytaelson Costa da Paz**, à Rua Projetada 08, **Rua José Maria de Oliveira**, à Rua Projetada 09, **Rua Odléia Pereira Guedes**, à Rua Projetada 10, **Rua Izabel Barbosa de Alcântara**, à Rua Projetada 11, todas localizadas no Loteamento Novo Horizonte, Distrito de Trairas, localizado na zona rural de Macaíba/RN.

**Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 18 de junho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Lei Municipal nº 2.518, de 18 de junho de 2024**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua José Rodrigues da Silva**, à Rua Projetada frontal a Rua Expedito da Mota Soares, localizada no Loteamento Canavial II, Zona de Expansão Urbana de Macaíba/RN.

**Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 18 de junho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Lei Municipal nº 2.519, de 18 de junho de 2024**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Severina Venâncio da Silva dos Santos** à Rua Projetada frontal à Rua Alfredo Mesquita, localizada nos Guarapes, neste município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 18 de junho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Lei Municipal nº 2.520, de 18 de junho de 2024**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Travessa Boi de Reis Pintadinho**, a Rua Projetada frontal a BR 226, localizada no Bairro Mangabeira, neste município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 18 de junho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Lei Municipal nº 2.521, de 18 de junho de 2024**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Alfredo Ferreira de Araújo**, à Rua Projetada frontal a Rua Areia Branca e nas proximidades da Granja do Senhor Stanli, localizada no Bairro Campo da Santa Cruz, Macaíba/RN.

**Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 18 de junho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Lei Municipal nº 2.522, de 18 de junho de 2024**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Josefa Andrade da Fonseca**, à Rua Projetada 01 e **Rua Alfredo Bernardino do Nascimento**, à Rua Projeta 02, frontal a Rua Pedro Nicácio, localizada no Bairro Campinas, Macaíba/RN.

**Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 18 de junho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Lei Municipal nº 2.523, de 18 de junho de 2024**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Manoel Salustiano de Araújo**, à Rua Projetada 01, na lateral da Escola Municipal Manoel Luiz de Araújo, localizada na Comunidade de Lagoa Seca, zona rural de Macaíba/RN.

**Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 18 de junho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Lei Municipal nº 2.524, de 18 de junho de 2024**

**EMENTA: DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE LAGOA DO SÍTIO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Unidade Básica de Saúde de **José Manoel Guimarães**, localizada na Comunidade de Lagoa do Sítio I, zona rural de Macaíba/RN.

**Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 18 de junho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Lei Municipal nº 2.525, de 18 de junho de 2024**

**EMENTA: DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO VILAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Unidade Básica de Saúde de **Maria Erineide de Moura Silva**, localizada na Rua Valério Mesquita - Bairro Vilar, Macaíba/RN.

**Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 18 de junho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 21/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário de Cultura e Turismo do município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, CRISTIANA KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula Nº 1120107 Gestor e FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA matrícula Nº 1119285, como fiscal do contrato Nº 140/2023, celebrado com a empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ: 07.442.731/0001-36, referente aos serviços de terceirização de mão de obra para a secretaria municipal de cultura e turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 05 de junho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.  
\*Replicado por incorreção.

PORTARIA Nº 22/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, CRISTIANA KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula Nº 1120107 Gestor e FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA matrícula Nº 1119285, como fiscal do contrato ATA 121/2023, celebrado com a empresa LUIZ GONZAGA NUNES - CNPJ: 70.161.428/0001-57, referente aos serviços de locação de estruturas para eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Macaíba por intermédio da secretaria municipal de cultura e turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 05 de junho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.  
\*Replicado por incorreção.

PORTARIA Nº 23/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA, matrícula Nº 1119285 como gestor e CRISTIANA KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula Nº 1120107, como fiscal do contrato – ATA Nº 72/2023, celebrado com a empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS - CNPJ: 01.611.866/0003-63, referente aos serviços de fornecimento de refeição pronta para eventos

promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Macaíba por intermédio da secretaria municipal de cultura e turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 05 de junho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.  
\*Replicado por incorreção.

PORTARIA Nº 24/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA, matrícula Nº 1119285 como gestor e CRISTIANA KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula Nº 1120107, como fiscal do contrato – ATA Nº 70/2023, celebrado com a empresa PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 70.163.605/0001-89, referente aos serviços de fornecimento de refeição pronta para eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Macaíba por intermédio da secretaria municipal de cultura e turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 05 de junho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.  
\*Replicado por incorreção.

PORTARIA Nº 25/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A

## FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, CRISTIANA KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula Nº 1120107 Gestor e FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA matrícula Nº 1119285, como fiscal do contrato 34/2023, celebrado com a empresa LCM CONST COM S/A - CNPJ: 19.758.842/0006-40, referente aos serviços de locação de veículo para secretaria municipal de cultura e turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 05 de junho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.  
\*Republicado por incorreção

## PORTARIA Nº 309/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade ausentou-se injustificadamente de seu cargo;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 637/2023, autuado em 17 de novembro de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor integrante do quadro permanente **GILBSON TAVARES CABRAL**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ARTES**, matrícula 95626.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 18 de junho de 2024

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## AVISOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor global, Processo Licitatório nº. 025/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, INCLUINDO A MONTAGEM E A INSTALAÇÃO, SOB DEMANDA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN. A sessão pública dar-se-á no dia 02/07/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 312188. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 18/06/2024.

José Ricardo Dantas Marinho  
Agente de Contratação.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item, Processo Licitatório nº. 027/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, RAMPAS DE ACESSO VEICULAR (RAV), LUGAR PARA 10 (DEZ) PASSAGEIROS, SENDO UM CADEIRANTE, QUE VISA DAR MAIS OPÇÕES DE TRANSPORTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES E USUÁRIO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS. A sessão pública dar-se-á no dia 28/06/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 312034. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 18/06/2024.

José Ricardo Dantas Marinho  
Agente de Contratação.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item, Processo Licitatório nº. 028/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES ASSOCIADAS. A sessão pública dar-se-á no dia 01/07/2024 às 09h00min,

através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 312094. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: [https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 18/06/2024.

**Paulo Herbeth da Silva Medeiros**  
Agente de Contratação.

## EXTRATOS

## EXTRATO DA ATA DE DESABILITAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL 003/2023 – LPG/PM

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pela Portaria nº 012/2023-SMCT/PM, publicada no DOMM 1334 de 6 de novembro de 2023, vem, no uso de suas atribuições, tornar público que os projetos abaixo relacionados foram desclassificados em virtude de infração aos parâmetros legais constantes do Edital 003/2023-LPG/PM, conforme quadro que segue: Projeto Desclassificado

Item	TÍTULO DO PROJETO	Nº INSCRIÇÃO E CPF DO PROPONENTE	PARÂMETRO LEGAL/MOTIVO	CONDIÇÃO ATUAL DO PROJETO
1	DOCUMENTÁRIO FILHOS DA ARTE 20 ANOS	005621-0107.XXX-XXX-80	Item 5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. 5.6 Cada proponente só poderá inscrever 1 (um) projeto a ser contemplado pela Lei Paulo Gustavo no município. O proponente inscreveu 2 (dois) projetos. Sendo desclassificado o primeiro.	DESCLASSIFICADO

Macaíba, 18 de junho de 2024.

**IONILLO EDER RIBEIRO FERREIRA**  
Presidente da Comissão  
Matrícula nº 0104604

## COMUNICADO DE RECLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL 003/2023 – LPG/PM

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pela Portaria nº 012/2023-SMCT/PM, publicada no DOMM 1334 de 6 de novembro de 2023, vem, no uso de suas atribuições, tornar público que os projetos abaixo relacionados foram reclassificados em virtude da desclassificação de projetos infringentes aos parâmetros legais constantes do Edital 003/2023-LPG/PM.

Projetos Reclassificados:

Item	TÍTULO DO PROJETO	Nº INSCRIÇÃO E CPF DO PROPONENTE	CONDIÇÃO ATUAL DO PROJETO
1	BANDA FANFARRA FÊNIX	005727-7087.XXX-XXX-23	RECLASSIFICADO

Macaíba, 18 de junho de 2024

**IONILLO EDER RIBEIRO FERREIRA**  
Presidente da Comissão  
Matrícula nº 0104604

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024  
PROCESSO DE DESPESA Nº4405 /2024;**

Contrato nº: 097/2024  
Objeto: Contratação da banda Dedê Asa Branca, credenciados através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentação no dia 22 de junho na localidade de Capoeira no São João de Macaíba 2024  
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00  
Contratada: Ronieli Miguel da Costa Borges  
CPF: 109.379.674-08  
Valor Global:R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
Fundamentação Legal: art.74 caput, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021  
Data de assinatura do Contrato :17/06/2024  
Vigência: 90 dias  
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal  
Assina como representante: Ronieli Miguel da Costa Borges

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024  
PROCESSO DE DESPESA Nº4405 /2024;**

Contrato nº: 098/2024  
Objeto: Contratação da banda Abner do Acordeon, credenciados através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentação no dia 22 de junho no mercado publico no São João de Macaíba 2024  
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00  
Contratada: Abner Wedersom da Cunha Pereira  
CPF: 107.198.024-66  
Valor Global:R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)  
Fundamentação Legal: art.74 caput, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021  
Data de assinatura do Contrato :17/06/2024  
Vigência: 90 dias  
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal  
Assina como representante: Abner Wedersom da Cunha Pereira

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024  
PROCESSO DE DESPESA Nº4405 /2024;**

Contrato nº: 099/2024  
Objeto: Contratação da banda Pegada Forrozeira credenciados através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentação no dia 29 de junho no mercado publico no São João de Macaíba 2024  
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00  
Contratada: Juliete de Souza Nascimento CPF: 016.795.174-22  
Valor Global :R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)  
Fundamentação Legal: art.74 caput, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021  
Data de assinatura do Contrato :17/06/2024  
Vigência: 90 dias  
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal  
Assina como representante: Juliete de Souza Nascimento

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024  
PROCESSO DE DESPESA Nº4405 /2024;**

Contrato nº: 100/2024  
Objeto: Contratação da banda Nelson Moreno e Ely Show credenciados através do Chamamento Público

nº 003/2024, para apresentação no dia 30 de junho no festival de quadrilhas no São João de Macaíba 2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00  
Contratada: Tales Thiago Lucas da Silva  
CPF:702.453.254-84  
Valor Global :R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)  
Fundamentação Legal: art.74 caput, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021  
Data de assinatura do Contrato :17/06/2024  
Vigência: 90 dias  
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal  
Assina como representante: Tales Thiago Lucas da Silva

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024  
PROCESSO DE DESPESA Nº4405 /2024;**

Contrato nº: 101/2024  
Objeto: Contratação da banda Rubão Olliver , credenciados através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentação no dia 01 de julho no festival de quadrilhas no São João de Macaíba 2024  
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00  
Contratada: Maria Jaqueline da Silva  
CPF: 059.270.744-05  
Valor Global:R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
Fundamentação Legal: art.74 caput, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021  
Data de assinatura do Contrato :17/06/2024  
Vigência: 90 dias  
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal  
Assina como representante: : Maria Jaqueline da Silva

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024  
PROCESSO DE DESPESA Nº4405 /2024;**

Contrato nº: 102/2024  
Objeto: Contratação da banda Kabas da Peste , credenciados através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentação no dia 02 de julho no festival de quadrilhas no São João de Macaíba 2024  
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00  
Contratada: Almir José da Silva  
CPF: 050.181.764-66  
Valor Global:R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
Fundamentação Legal: art.74 caput, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021  
Data de assinatura do Contrato :17/06/2024  
Vigência: 90 dias  
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal  
Assina como representante: Almir José da Silva

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024  
PROCESSO DE DESPESA Nº4405 /2024;**

Contrato nº: 103/2024  
Objeto: Contratação da banda Bichões do Forró , credenciados através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentação no dia 03 de julho no festival de quadrilhas no São João de Macaíba 2024  
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00  
Contratada: Leonardo Mauricio de Souza  
CPF: 011.780.274-30  
Valor Global:R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
Fundamentação Legal: art.74 caput, Lei nº 14.133

de 01º de abril de 2021  
Data de assinatura do Contrato :17/06/2024  
Vigência: 90 dias  
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal  
Assina como representante: Leonardo Mauricio de Souza

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024  
PROCESSO DE DESPESA Nº4405 /2024;**

Contrato nº: 104/2024  
Objeto: Contratação da banda Denny Dantas , credenciados através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentação no dia 07 de julho na Praça Paulo Holanda da Paz no São João de Macaíba 2024  
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00  
Contratada: José Aldenes Pereira  
CPF: 101.568.134-40  
Valor Global:R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
Fundamentação Legal: art.74 caput, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021  
Data de assinatura do Contrato :17/06/2024  
Vigência: 90 dias  
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal  
Assina como representante: José Aldenes Pereira

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024  
PROCESSO DE DESPESA Nº1502/2024;**

Contrato nº: 084/2024  
Objeto: Contratação da Banda Guilherme Ferri para apresentação no São João de Macaíba no dia 07 de julho de 2024 na Praça Paulo Holanda da Paz  
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00  
Contratada: GF Shows LTDA  
CNPJ : 28.101.902/0001-33  
Valor Global :R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)  
Fundamentação Legal: art.74 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021  
Data de assinatura do Contrato :17/06/2024  
Vigência: 90 dias  
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal  
Assina como representante: Alberto Salomão Cavalcante Simões

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
\* INEXIGIBILIDADE Nº 050/2024  
PROCESSO DE DESPESA Nº 4067/2024**

Objeto: Inscrição das Servidoras para participação do Congresso Internacional de Nutrição Integrativa a ser realizado no período de 26 e 27 de Julho de 2024, no Centro de Convenções – Frei Caneca em São Paulo.  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 29.470.568/0001-58  
Contratada: RGKR8 MARKETING E PERFORMANCE LTDA, inscrita sob CNPJ nº 21.573.129/0001-69.  
Valor Global: R\$ 3.736,80 (três mil sete centos e trinta e seis reais e oitenta centavos)  
**Ação:** 2042– Manutenção das Atividades da Atenção Primária de Saúde, **Natureza:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 1600- Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal.  
Fundamentação Legal: art.74 inciso III Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021  
Data da Ratificação: 17 de Junho de 2024.  
Autoriza a Inexigibilidade de Licitação: Francisco Júnior do Rêgo  
(Publicação anterior DOMM nº 1481 17/06/2024, pág. 06)

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
**Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)**

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
**Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)**

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**

Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Josane Peixoto Noronha  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**[WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR](http://WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR)**